



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1113/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com a concessionária ELEKTRO S.A estudem a possibilidade de desligar a iluminação pública existente no Bairro Cidade Jardim, objetivando assim, evitar gastos desnecessários com energia elétrica.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 15 de setembro de 2014.

ANDRE FIGUEIREDO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que recentemente em passagem pelo Bairro Cidade Jardim no período noturno, constatamos que a iluminação pública instalada nas vias públicas daquela localidade é desnecessária.

Considerando que diante de tal fato, entendemos que o gasto com energia elétrica daqueles postes de iluminação deve ser avaliado, pois, sabemos que isso demonstra o comprometimento de economia que todos devemos ter neste aspecto.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com a concessionária ELEKTRO S.A estudem a possibilidade de desligar a iluminação pública existente no Bairro Cidade Jardim, objetivando assim, evitar gastos desnecessários com energia elétrica.

Dar ciência desta propositura à concessionária ELEKTRO S.A.